



O Orçamento Público e Você

Toda política pública, para sair do papel,

precisa de um orçamento. Ele define, basicamente, a quantidade de dinheiro público a ser gasta, em quais áreas e para fazer o quê. Similar ao que acontece no cotidiano de milhões de brasileiras e brasileiros, que têm de decidir todo o mês quanto vão gastar e em quê, o governo, determina, a cada 4 anos, para onde vão os recursos públicos e a que servirão – a este planejamento damos o nome de Orçamento Público.

Mas o que tem o orçamento público a ver com a vida das mulheres negras? Tem muito. As mulheres negras têm o direito de participar dos rumos da nação brasileira. Opinar sobre como serão distribuídos os recursos e acompanhá-los até a sua execução. Podemos também sugerir mudanças e impedir os desvios e desperdício. Temos muito o que fazer. E os motivos são muitos: as políticas são as ferramentas para promover os direitos e garantir a cidadania; somos as mais discriminadas em nossa sociedade, a população morre mais por falta de cuidados e acesso a serviços; somos as mais pobres entre os pobres, por isso lutar pela aplicação de recursos da melhor forma nas políticas sociais existentes e em novas políticas que visem diminuir as desigualdades de gênero e raça. Bem como naquelas que possibilitem e ampliem a nossa participação no poder.

Como qualquer outra democracia, o estado brasileiro **tem o dever** de assegurar e promover a equidade. Isto se faz encarando a realidade em todas as dimensões onde se dão as injustiças, incluindo as de gênero e raça. Para tanto é fundamental que o poder público – sabendo ouvir e absorver as demandas e reivindicações da sociedade civil – construa e consolide programas, políticas e ações que garantam direitos.



Contudo, mesmo políticas bem formuladas e ações bem definidas não chegam a ser suficientes para efetivação de direitos. A concretização e as ações devem sempre estar previstas no orçamento – o qual garante recursos financeiros para a implantação de todas as políticas públicas.



ORÇAMENTO PÚBLICO

nada mais é do que a criação e execução de 3 leis:

1 O Plano Plurianual (PPA) • Plano, *Pluri* (mais de um; plural), anual - que estabelece o planejamento de ações do poder público para um período de 4 anos. Determina também quanto em dinheiro será empregado em cada uma das ações, definindo assim quais políticas serão priorizadas. Se uma política não estiver no PPA, ela não será posta em prática.

Como funciona? Se uma política pública como o **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres** tem entre os seus objetivos “**reduzir os índices de violência contra as mulheres**”, ela deve então apresentar ações que tornem este objetivo possível. Uma destas ações, por exemplo, consiste em “**construir, reformar ou equipar 764 serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência**”. Para executá-la são necessários recursos previstos no **PPA**. Contudo, se o Pacto não estiver devidamente incluído no **PPA**, ele não será executado em sua totalidade.

Lei Orçamentária Anual (LOA) que determina quanto o governo deve arrecadar e quanto deve gastar em um ano. Esta lei é votada pelo Congresso Nacional até o fim de cada ano.

2 Como funciona? Se houver necessidade de gastar mais do que o previsto pela **LOA** o Poder Executivo - cujo papel é pôr as ações em prática - envia um novo projeto de lei para Congresso Nacional pedindo permissão para que a margem de recursos seja aumentada. No entanto, se há necessidade de “segurar” os gastos o Executivo decreta a diminuição da margem de recursos previstos na **LOA**. São os chamados **Decretos de Contingenciamento**, que baixam a quantidade de dinheiro aprovada na **LOA**, para implantação de programas e políticas (e suas ações).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual, a partir do que foi planejado pelo **PPA**, diz como vai ser executada a **LOA**, definindo regras, limites e parâmetros¹ para o emprego dos recursos. Ou seja, faz com que o orçamento anual (com base na **LOA**) esteja ligado ao plano maior (**PPA**) - o *pluri* -, de 4 anos.

3 Como funciona? A **LDO** não define a quantidade de dinheiro a ser gasta, e nem propõe ações. Ela apenas estabelece metas a serem priorizadas no orçamento anual. Ou seja, a **LDO** indica as ações que devem ser consideradas mais (ou menos) importantes na **LOA**. Estas ações, obrigatoriamente, são definidas pelo **PPA**. Em síntese, a **LDO** pode informar que programas, políticas e ações, o governo julga mais importantes no ano.

O fato de eixos e metas de uma política não estarem previstos no orçamento significa que esta política será implantada de forma incompleta ou não será. Em termos práticos, referindo-se ao âmbito das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, isto quer dizer que algumas das lutas mais árduas dos movimentos de mulheres negras, feminista e de mulheres, e suas conquistas – cuja mais notória é a Lei nº 11.340 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a **Lei Maria da Penha** – podem não impactar como deveriam as vidas de milhões de brasileiras expostas as mais variadas situações de violência. Daí a importância de estarmos atentas não só a formulação das políticas em si, mas a todas as etapas envolvidas na elaboração do orçamento público.

**Acompanhe o orçamento público de sua cidade...
você tem este direito.**

¹Mas, “O que é” a LDO afinal? Algumas considerações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Nota Técnica Nº 124, Maio de 2007 (<http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/notas-tecnicas/NT%20124%20-%20MAS%20O%20QUE%20E%20A%20LDO%20AFINAL.pmd.pdf>). Acessado em 19 de março de 2010.

No Brasil, o que esperar do orçamento e das políticas para as mulheres em 2010? ² Sarah Reis nos responde através deste pequeno balanço sobre as políticas para as mulheres e seu orçamento para 2010, por ocasião das comemorações do dia 8 de Março - Dia Internacional da Mulher, que começou com boas notícias: para o conjunto de programas e ações do orçamento mulher, houve um pequeno aumento de recursos (4%), o que significa 3,4 bilhões de reais a mais do que no ano passado.

Menos recursos para o enfrentamento da violência

No entanto, alguns dos programas mais estratégicos para a promoção dos direitos das mulheres e igualdade étnico-racial perderam recursos. Foi o caso do programa de enfrentamento da violência contra as mulheres (0156) que no total terá R\$ 639 mil a menos em 2010. Dentro desse programa, perderam recursos as ações de capacitação de profissionais e de apoio a iniciativas de prevenção da violência contra as mulheres (17% e 37% a menos, respectivamente). Em compensação, há 2,5 milhões de reais a mais para a ação da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), e também para a ampliação e consolidação da rede de serviços, que neste ano contará com 29,6 milhões de reais, um aumento de 0,6%.

Outro programa fundamental para a implementação da Lei Maria da Penha é o PRONASCI, responsável pela execução de atividades do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para o enfrentamento da violência contra a mulher. Há muito mais recursos para a ação de apoio à implementação de políticas sociais que, com um aumento de 75%, contará com 140 milhões de reais em 2010. Já a ação de apoio à implementação de políticas de segurança cidadã contará com 51,8 milhões a menos, o que representa uma perda de 27%.

Ações específicas para Lei Maria da Penha estão fora do orçamento

Chama a atenção, no PRONASCI, a ausência de recursos para ações específicas de implementação

da Lei Maria da Penha. Uma delas é destinada à instalação de Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) e a outra para a implantação de centros de perícia médica especializada. Sem recursos em 2010, deixarão de ser construídas 60 DEAMs e 9 Centros de Perícia.

Saúde da mulher tem mais recursos

Na área da saúde, os programas do orçamento mulher no seu conjunto tiveram um aumento de 2,6%, o que significa 1,2 bilhões de reais a mais em 2010. Também teve aumento a ação específica de atenção à saúde da mulher, que conta com 9,5 milhões de reais em 2010, um aumento de 8% em relação a 2009. No entanto, ficou sem recursos a ação de atenção à saúde da população negra, que há pelo menos três anos não vem tendo nenhum recurso alocado.

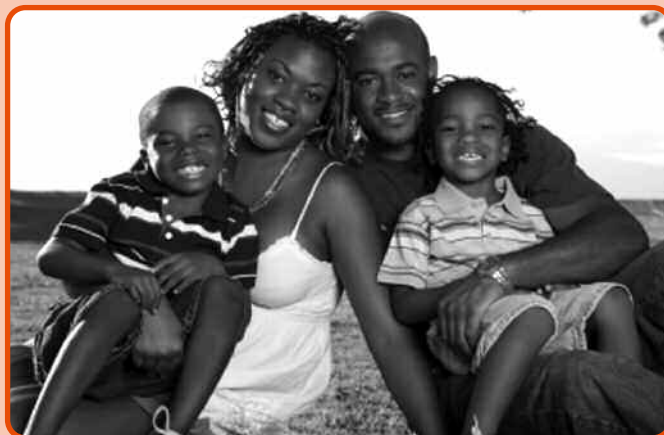
É preciso monitorar.



Como o orçamento é apenas autorizativo, o governo não é obrigado a gastar tudo aquilo que foi previsto para o ano. Desta forma, os aumentos verificados no orçamento de 2010 não garantem que esses recursos serão realmente gastos. Por isso, é fundamental que se monitore e exija que o governo dê prioridade aos recursos para as políticas que promovem direitos das mulheres. Acompanhe pelo site do Cfemea (www.cfemea.org.br) e pelo SIGA Brasil (www.senado.gov.br/siga, Orçamentos Temáticos, Orçamento Mulher).

² Reis, Sarah. Texto extraído de http://forumplp.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1501:cfemea-falta-observar-direitos-das-mulheres-no-orcamento&catid=42:mulheres&Itemid=160

No **Rio de Janeiro** já estamos monitorando. Um grupo de lideranças que participaram de oficinas sobre o ciclo orçamentário definiu com estratégia a realização de audiências permanentes com a gestão pública e vem se reunido com a Superintendência dos Direitos da Mulher da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, desde janeiro do corrente ano. Além do debate sobre a aplicação dos recursos, temos também contribuído para melhor qualificar a ação pública para o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia. Os temas prioritários são:



- 1• Expansão da rede de serviços e implementar ações de prevenção da violência contra a mulher, especialmente para a juventude.**
- 2• Enfrentamento da mortalidade materna; fortalecimento das ações prevenção e tratamento das dst/hiv/aids; acesso a serviços de saúde sexual e saúde reprodutiva, bem como de saúde mental.**
- 3• Inclusão das lésbicas nas ações em defesa dos direitos da mulher.**
- 4• Implementação do Eixo 9 do II PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, considerando orientação sexual e identidade de gênero, regionalidade, raça/cor, idade e geração na execução das políticas para a eliminação das discriminações.**

Além disso, as lideranças recomendam que além da realização de audiências públicas para tratar do próximo PPA é preciso:

- Envolver o CEDIM no acompanhamento das políticas voltadas para as mulheres em nosso estado.
- Fortalecer as organizações e grupos de mulheres.
- Manter o diálogo permanente sobre o orçamento.
- Implementar creches nas instituições de ensino médio.
- Promover campanhas nas datas que marcam o enfrentamento da violência para as escolas e outros setores.
- Implantar o quesito raça/cor, identidade de gênero e orientação sexual nos formulários dos serviços públicos.

NÃO ESQUEÇA...

Em 2011 o nosso trabalho irá dobrar. Teremos que ficar alertas a aplicação dos recursos de 2011 e atuar nas definições do novo PPA-Plano Plurianual para o período 2012 a 2016.

EXPEDIENTE

- Tiragem: 8.000 exemplares
- Edição e Redação: Thiago Ansel, Sarah Reis e Lúcia Xavier
- Projeto Gráfico: Luciana Costa Leite Parceria: CFEMEA
- Financiador: AVINA - Apoio: Global Fund for Women



CRIOLA

Av. Presidente Vargas, 482, sl. 203 • Centro • Rio de Janeiro
Brasil • CEP 20071-000 • Telefax: 21.2518-7964 • 2518-6194
Endereço Eletrônico • criola@criola.org.br
Página • www.criola.org.br